

PETIÇÃO Nº 150/X/1^A

À 9.ª Comissão.

9.8.06

76

Folha de Rosto de Fax

21 de Julho de 2006

Data:

Para: Presidência da Assembleia da República
Nome: Sr.Dr.Jaime Gama
Fax nº: 213917440

De : Sala 3 – Arquitectura e Design, Lda.
Nome: Arq. Pedro Vieira
Fax nº:

Páginas constituintes do documento: 1
(incluindo esta)

Assunto: RECLAMAÇÃO A V.Exas

Exmos. Srs.

Em virtude do Dec-Lei nº 80/2006, nomeadamente no disposto no Anexo VI nº.4 tivemos de proceder à compra de um software específico, indicado no referido diploma. ←

A aquisição do referido software importa a quantia de €152,02.

Entendemos reclamar pelo facto da legislação em vigor conduzir inexoravelmente à aquisição de um programa ao INETI, ou entendendo por outro lado, que ao implicar a aquisição obrigatória de um programa a um Instituto público, que deveria ser necessário a sua disponibilização de forma gratuita.

O cumprimento de uma legislação não pode conduzir a uma "receita" encapuçada. E se isso se estendesse à demais legislação?

Solicitamos que se esclareça a situação, e que nos seja dada resposta o mais breve possível.

Agradecemos a V.Exas. a distribuição deste documento aos grupos parlamentares, bem como ao ministério competente, bem como às demais instituições que entendam dever pronunciar-se sobre o mesmo. D

Contacto: Arq. Pedro Vieira

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 165620
Classificação 18/021-1-1-1
Data 24/07/06